



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), sexta-feira, às 09h15min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final** e **Finanças e Orçamento** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Esteve presente também a Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. Leitura da **ORDEM DO DIA: Processo nº 01/2022 – CMEQ** - Tomada de Contas Especial do Ex-Prefeito Municipal CÉLIO RENATO DA SILVEIRA julgada irregular, conforme Parecer Prévio nº 33/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Acórdão 363/2020 (PROCESSO Nº 7269/17-TCE-RO), referente a execução de Convênios firmados entre o Município de Espigão do Oeste e a Associação Escolinha de Futebol Esperança - AEFE”. **Projeto de Lei nº 35/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.459, de 28 de dezembro de 2021”. **Projeto de Lei nº 30/2022**, de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que “Denomina Ramal e Setor Chacareiro localizados nas proximidades da RO Lúcia Tereza, entre o Loteamento Villa Flora e Parque de Exposições no Município de Espigão do Oeste-RO”. **Projeto de Lei nº 31/2022**, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior, que “Institui os Jogos Escolares de Espigão do Oeste/RO – JOESP”. **Projeto de Lei nº 37/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.000.349,76 para atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD no Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Recursos da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais)”. **Projeto de Lei nº 38/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município valor de R\$ 308.256,10,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

destinados a atender a SEMOD com Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais- Transferências Especiais. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 11/03/2022. Em seguida, o Vereador Zonga solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada conforme redigida. Leitura do Processo nº 01/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento se manifestaram Favorável ao Parecer Prévio nº 033/2020 do TCE/RO ao Processo. Nomearam como Relator do Processo o Vereador Zonga. Leitura do Projeto de Lei nº 35/2022. O Vereador Adão agradeceu a presença da Secretária Municipal de Planejamento, Liziane Miranda, e passou a palavra para que ela explicasse mais sobre o Projeto. Após suas explicações, os Vereadores decidiram dar continuidade no estudo do Projeto nas próximas reuniões. Leitura do Projeto de Lei nº 30/2022. O Vereador Adão realizou a leitura da Emenda Modificativa proposta ao Projeto e passou a palavra ao Vereador Zonga para que ele realize-se a explicação da mesma. Após discutirem, nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 31/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 37/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Leitura do Projeto de Lei nº 38/2022. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Cosmo, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h50min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2022.

Adão Salvático
Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da COSP

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO